



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.609/2022, em 16 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora JULIANA DOS SANTOS FREIRE, portadora do RG/SP nº 58.420.654-9, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.223, de 17 de março de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de setembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo